ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 30/01/95

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Tarciso Ribeiro de Lima, a partir 30/01/95.

Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305,de 03/07/95.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/01/1.995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

MELQUIADES DA CRUZ
1º Secretário

EVALDO BATISTA
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria administrativa da Câmara de Vereadores, em 30 de Janeiro de 1995.

FUNCIONÁRIO